

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG

1600000000 - Receita de Serviços	5 - Concessão de isenção em caráter não geral	Lei Complementar 66 - Capítulo IV da Isenção da Taxa - Art.28 Assistência Social com domicílio na cidade - DMAE	443.713,00	463.680,00	464.545,00	As Renúncias descritas no presente anexo, foram consideradas na estimativa da receita, conforme Art. 14, inciso I da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.
1990991100 - Outras Receitas Primárias - Principal	5 - Concessão de isenção em caráter não geral	Lei 5.336/1993 - Art. 4º - Mensalidade Individual Country Club - Concessão de Isenção de Taxa de Pagamento individual	264,00	284,00	307,00	As Renúncias descritas no presente anexo, foram consideradas na estimativa da receita, conforme Art. 14, inciso I da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.
1990991100 - Outras Receitas Primárias - Principal	5 - Concessão de isenção em caráter não geral	Lei 5.336/1993 - Art. 4º Mensalidade IndividualCOHAB Concessão de Isenção de Taxa de Pagamento individual	7.194,00	7.751,00	8.372,00	As Renúncias descritas no presente anexo, foram consideradas na estimativa da receita, conforme Art. 14, inciso I da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.
1990991100 - Outras Receitas Primárias - Principal	5 - Concessão de isenção em caráter não geral	Decreto 10.176/2014 - estabelece desconto para o uso dos serviços termais administrados pela Prefeitura	18.014,00	18.735,00	19.484,00	As Renúncias descritas no presente anexo, foram consideradas na estimativa da receita, conforme Art. 14, inciso I da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.
1118023100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5 - Concessão de isenção em caráter não geral	Lei 8.624 - Institui o incentivo Fiscal para apoio a Realização de Projetos Esportivos no Município	908.190,00	944.518,00	982.299,00	As Renúncias descritas no presente anexo, foram consideradas na estimativa da receita, conforme Art. 14, inciso I da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.
TOTAL			21.091.969,00	22.635.788,00	24.169.987,00	

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Carater Continuado
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EVENTO	2019
Aumento Permanente da Receita	
(+) Recursos de Origens de Taxas do DMAE (Diferença entre receita orçada em 2018 e a prevista para 2019)	3.885.000,00
(+) Incremento na arrecadação das Receitas tributárias	5.140.000,00
Saldo Final do Aumento Perm. de Receita (I)	9.025.000,00
Redução Permanente das Despesas	
(-) Anulação de dotações orçamentárias conforme art. 43 da lei 4.320	1.500.000,00
(-) Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista o incremento nas receitas tributárias	1.285.000,00
(-) Destinação de 15% para despesas com Saúde tendo em vista o incremento nas receitas tributárias	771.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	-3.556.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	5.469.000,00
Saldo Utilizado	
(+) Impacto do Aumento do Salário Mínimo	1.288.578,75
(+) Impacto cargos Comissionados e Funções Gratificadas	1.001.952,00
(+) Outras Despesas Correntes	700.000,00
Saldo Utilizado (IV)	2.990.530,75
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	2.478.469,25

NOTA EXPLICATIVA

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Anexo de Riscos Fiscais
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019
Art. 4º, §3º da LRF

PASSIVO CONTINGENTE	RISCO	Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor	
Descrição			Descrição		
Passivos Contingentes		7.779.461,00	Despesas decorrentes de Passivos Contingentes serão amparadas pela dotação Reserva de Contingência	7.779.461,00	
SUBTOTAL		7.779.461,00	SUBTOTAL	7.779.461,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS					
RISCO		Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor	
Descrição			Descrição		
Eventos Fiscais Imprevistos		2.975.191,00	Eventuais processos judiciais de ações de cobrança de ações que venham onerar os cofres públicos do Município. O mesmo tomara as medidas cabíveis.	2.975.191,00	
Queda na Arrecadação		2.416.098,00	Eventuais quedas na arrecadação tributária do Município por motivos de inadimplência. O mesmo irá propor alterações nas legislações tributárias a fim de incrementar essas receitas	2.416.098,00	
Frustração de Arrecadação		1.000.000,00	O DMAE tomará as medidas no sentido de incrementar a arrecadação através de interrupção do fornecimento de água por meio do corte da ligação, também poderá fazer campanhas de incentivo, mediante autorização legislativa.	1.000.000,00	
SUBTOTAL		6.391.289,00	SUBTOTAL	6.391.289,00	
TOTAL		14.170.750,00	TOTAL	14.170.750,00	

Nota:
Riscos Fiscais: Emergências, calamidade pública, frustrações de arrecadação previstas, despesas planejadas a menor,
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

NOTA EXPLICATIVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 190-SMAGP/18 - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 16 de agosto de 2018, **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h**, a abertura do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 190-SMAGP/18, referente **FORNECIMENTO DE TESTES DE COAGULAÇÃO COMPATÍVEIS COM O APARELHO CLOTIMER PARA USO NO LABORATÓRIO CENTRAL, UPA 24 HORAS, HMMM, PSF'S, UBS E REDE BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 03 de agosto de 2018.



DME ENERGÉTICA S.A.
DMEE

DMEE - Extrato do Termo de Anulação – A DME Energética S/A comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto trata da prestação de serviços de estudo de alternativas e viabilidade econômico-financeira, ambiental e técnica do projeto de geração fotovoltaica, foi **ANULADO**, em virtude de vício constatado no processo, nos termos do art. 49, 3º, da Lei nº 8.666/93, bem como demais documentos constantes nos autos do processo licitatório. Poços de Caldas, 03 de agosto de 2018. Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 185-SMAGP/18 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 16 de agosto de 2018, às 12h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 185-SMAGP/18, para possível **CONFECÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 03 de agosto de 2018.



DME DISTRIBUIÇÃO S/A
DMED

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
A DME Distribuição S/A - DMED realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 038/2018**, objetivando a aquisição de transformadores a seco, conforme especificações do edital. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **21.08.2018 às 09:00** horas. Natália Rodrigues Franco Silva. (Portaria Conjunta 004/2018).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248-SMA/18 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075-SMAGP/18 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/18 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Marfmoveis Eireli – EPP . Objeto: Fornecimento de armários tipo roupeiro para as Divisões de Parques e Jardins, Limpeza Urbana, Cemitério, Funerária, Zeladorias Regionais - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 28.500,00 Dotações Orçamentárias:
02.08.01.04.122.0401.2032.4.4.90.52.00-335
02.08.04.15.452.1501.2170.4.4.90.52.00-363
02.08.05.15.452.1501.2163.4.4.90.52.00-366
02.08.06.15.452.1501.2548.4.4.90.52.00-370
02.08.07.04.125.0401.2898.4.4.90.52.00-374
02.08.02.15.452.1501.2168.4.4.90.52.00-351
02.08.02.15.452.1501.2742.4.4.90.52.00-354
02.08.03.15.452.1501.2167.4.4.90.52.00-357
02.08.04.15.452.1501.2165.4.4.90.52.00-360
02.11.04.27.812.2701.2497.4.4.90.52.00-756
02.11.01.27.812.0401.2206.4.4.90.52.00-727
02.11.03.27.812.2701.2211.4.4.90.52.00-748
Vigência: 03/08/18 a 03/08/19. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303-SMA/18 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121-SMAGP/18 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/18** Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Alfepeças Ltda. - EPP . Objeto: Fornecimento de peças genuínas para veículos leves e pesados de diversa marcas da Frota Municipal - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: Itens 01: 18,10 %, 10: 9,50% de desconto sobre a Tabela de Preços fornecida pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Dotações Orçamentárias:
02.05.04.12.361.1202.2582.3.3.90.30.00-236
02.05.04.10.274.1002.2581.3.3.90.30.00-233
02.05.04.26.782.0401.2201.3.3.90.30.00-239
02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-791
02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.30.00-828
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-836
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-841
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-846
02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.30.00-882
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-887
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-910
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-915
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-921
02.17.01.06.182.0601.2682.3.3.90.30.00-1100
02.17.03.26.451.0601.2878.3.3.90.30.00-1127
02.17.03.26.451.0601.2881.3.3.90.30.00-1136
02.19.08.244.0801.2727.3.3.90.30.00-1223
02.19.08.244.0802.2733.3.3.90.30.00-1256
02.19.08.244.0802.2751.3.3.90.30.00-1261
Vigência: 03/08/18 a 03/08/19. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 131-SMAGP/2018- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Engenheiro **EVERALDO DE OLIVEIRA MELO**, o Perito Avaliador Judicial e Corretor de Imóveis **ARI FERNANDO COSTA** e o Corretor de Imóveis **PAULO JOSÉ DIAS**, para compor comissão que deverá avaliar uma área com 215,47 m² situada em frente ao Lote nº 62, quadra E, Loteamento Jardim Vitória V, para fins de desafetação.
PORTARIA Nº 132-SMAGP/2018- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Engenheiro **PAULO ROBERTO RODRIGUES MILTON**, o Perito Avaliador Judicial e Corretor de Imóveis **CARLOS EDUARDO TRIELLI FAZZI** e o Corretor de Imóveis **JOSÉ OSMAR LUIZ PEREIRA**, para compor comissão que deverá avaliar área com 12,02 m², situada na divisa dos fundos do Lote 20, quadra D, remanescente do Loteamento Colinas, para fins de autorização de servidão de passagem.
PORTARIA Nº 133-SMAGP/2018- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 020-SMAGP/2017, datada de 03/04/2017 e 063- SMAGP/2017, datada de 27/07/2017, que designa servidores para compor a Comissão Especial para Análise, Deferimento e Indeferimento dos Processos Administrativos de Solicitação de Progressão por Nova Qualificação designada através da Portaria, resolve: I. Destituir o servidor **Michel Rossetti Fonseca**; II. Designar os seguintes servidores para integrar a Comissão: **Bárbara Melquiades Silva; Diana Angélica da Silva; Janaina Paula Alves de Oliveira; Marcelo Santos de Oliveira e Thainara Santos Silva Teixeira**. Poços de Caldas, 03 de agosto de 2.018. **ANA ALICE DE SOUZA-** Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

Processo: **Portaria Nº. 029/2018.** O Diretor-Presidente do DMAE, no uso de suas atribuições legais, DECIDE acatar o parecer da Comissão Processante, determinando a aplicação da penalidade de suspensão de 10 (dez) dias ao processado, matrícula 9125, com fundamento no artigo 482, alínea “e” da CLT. Intima-se o processado e seu procurador dos presentes termos. Poços de Caldas, 02 de agosto de 2018. Antonio Roberto Menezes. **Diretor-Presidente.**

Processo: **Portaria 040/2018.** O Diretor-Presidente do DMAE, no uso de suas atribuições legais, DECIDE acatar o parecer da Comissão Sindicante, determinando a aplicação da penalidade de advertência escrita ao sindicado, matrícula 6490, com fundamento no artigo 31, da Lei 12.527/2011. Intima-se o processado e seu procurador dos presentes termos. Poços de Caldas, 03 de agosto de 2018. Antonio Roberto Menezes. **Diretor-Presidente.**

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/18 PROCESSO Nº 060/2018

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018, que tem por objeto o Fornecimento de concreto asfáltico usinado à quente para aplicação à frio, declarando-se como vencedor na certa a proposta da licitante USINA JARAGUÁ LTDA-EPP pelo valor total de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscientos e quarenta reais); Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias; Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias; Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias. Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses. Poços de Caldas, 02 de agosto de 2018 – Portaria nº 047/2018.

